

DECRETO Nº 23700/2026

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica a professoras.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 83 e o art. 86 da Lei 2902/2025, aos professores abaixo relacionados, a partir de 20 de julho de 2026:

Matrícula	Nome	Escola/CMEI
20449-1	Juliana Santolin Martins	Escola Municipal Tia Anastácia
18267-2	Loreni Evangelista Ferreira	Escola Municipal João Paulo II

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças